



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**  
Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - CAMPUS OLINDA**

EDITAL Nº 01/2018

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Pernambuco - Campus Olinda, através da Coordenação de Promoção Cultural e Eventos e da Comissão de Curadoria lança o presente Edital, que torna públicos os procedimentos para a apresentação de projetos com o intuito de promover intervenções artístico-visuais em áreas internas e externas do Campus Olinda.

### **2. OBJETO E OBJETIVO**

- 2.1. Constitui objeto do presente Edital regulamentar a ocupação artístico-cultural dos espaços expositivos do IFPE Campus Olinda durante o semestre letivo 2018.2;
- 2.2 Serão selecionados 07 (sete) projetos de cunho artístico-cultural que ocuparão 04 (quatro) espaços expositivos previamente mapeados para este fim;
- 2.3 A localização, formato, área e demais detalhes dos espaços previamente citados estão disponíveis no ANEXO III deste Edital;
- 2.4. É objetivo deste Edital incentivar e valorizar a diversidade de linguagens e a produção artístico-cultural do IFPE Campus Olinda, ao mesmo tempo em que contribui para divulgação da cultura e da arte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 17 de julho a 15 de agosto do ano de 2018;

3.2. O(s) proponente(s) deverá(ão) se dirigir ao Birô de Criação, no IFPE Campus Olinda, no horário das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30h e entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I).
- b) Atestado de Autoria e Cessão de Uso de imagem devidamente preenchido, assinado e datado pelos autores (ANEXO II).
- c) Currículo e portfólio individual de cada autor: identificação, formação artística e atividades desenvolvidas.
- d) Projeto Artístico-Visual contendo:
  1. Croqui com dimensões proporcionais ao espaço escolhido para intervenção (dimensões disponíveis no ANEXO III deste Edital);
  2. Breve Memorial Descritivo (título do projeto, explicação do trabalho e técnicas a serem utilizadas).

3.4. O proponente deverá indicar, no ato da inscrição, o espaço no qual deseja realizar sua proposta;

3.5. O documento listado na alínea “d” do item 5.2 deve ser entregue em envelope lacrado e sem identificação do(s) autor(es), sob o risco de desclassificação;

3.6. O envelope contendo o Projeto Artístico-Visual será identificado apenas com o número de inscrição;

3.7. Os conteúdos (alíneas “c” e “d”) devem ser dispostos em formato A4, fonte Arial 12, com, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres;

3.8. Não haverá limitação quanto às técnicas utilizadas para realização das propostas, entretanto, o proponente deverá levar em consideração as dimensões da superfície, a arquitetura local e o tempo para a execução da obra.

3.9. As temáticas dos projetos propostos são livres e a critério do(a) proponente.

### **4. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Edital discentes, maiores de 18 anos, regularmente matriculados em qualquer cursos técnicos oferecidos pelo IFPE Campus Olinda, assim como servidores e egressos;

4.2. As propostas poderão ser inscritas de forma individual ou coletiva;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br

- 4.3. Propostas coletivas poderão contar, no máximo, 03 (três) participantes, devendo, no momento da inscrição, um deles ser indicado como proponente do projeto;
- 4.4. Será aceita apenas uma proposta de projeto, individual ou coletivo, por proponente;
- 4.5. O proponente cede, desde já, o direito de uso da sua imagem pessoal e de sua obra para fins de divulgação do presente Edital;
- 4.6. Estarão automaticamente DESCLASSIFICADAS propostas que apresentem:
  - a) conteúdo ofensivo e/ou discriminatório de cunho religioso, social, racial e de gênero;
  - b) apologia ou incentivo a qualquer tipo de violência;
  - c) propaganda político-partidária.

## **5. SELEÇÃO**

- 5.1. A Comissão de Curadoria avaliará as propostas dentro dos seguintes critérios:
  - I. Relevância conceitual, temática e caráter público;
  - II. Criatividade e originalidade;
  - III. Viabilidade técnica do projeto.
- 5.2. Serão classificadas o número de propostas correspondente ao dobro de vagas ofertadas neste Edital;
- 5.3. A listagem final dos projetos selecionados será divulgado no dia 30/08/2018 no site oficial do IFPE Olinda ([www.ifpe.edu.br/campus/olinda](http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda)) e em suas redes sociais;
- 5.4. Em caso de desistência dos primeiros colocados a Comissão de Curadoria convocará outra proposta seguindo a ordem de classificação;
- 5.5. As propostas selecionadas serão realizadas no espaço indicado na ficha de inscrição, exceto nos casos de realocação solicitado pela Comissão de Curadoria;
- 5.6. Caso haja, entre os selecionados, mais de uma proposta direcionadas para o mesmo espaço expositivo, cabe a Comissão decidir pela realocação de um deles em outro espaço considerando os critérios conceituais e sua adequação física ao espaço.

## **6. EXECUÇÃO**

- 6.1. O cronograma de execução das propostas selecionadas será divulgado em reunião com os selecionados após divulgação do resultado final;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br

6.2. É vedada a realização, somente por terceiros, das propostas selecionadas. O(s) proponente(s) deve(m) estar presentes durante a realização dos trabalhos sendo sua responsabilidade coordenar e supervisionar a execução dos mesmos;

6.3. A proposta selecionada deverá ser executada diretamente na superfície escolhida pelo proponente, considerando toda sua dimensão, a partir das mais variadas técnicas de pintura, incluindo acabamento de preservação da obra;

6.4. Os projetos selecionados e executados permanecerão em exposição pelo tempo determinado no cronograma de execução;

6.5. O IFPE Campus Olinda não disponibilizará materiais e/ou equipamentos para realização das propostas selecionadas.

## 7. DATAS E PRAZOS

7.1. O presente Edital se orienta pelo seguinte cronograma:

<b>EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL Edital N° 01/2018</b>	
Período de inscrições	17/07/2018 à 15/08/2018
Análise das propostas	16/08/2018 à 29/08/2018
Divulgação do resultado parcial	30/08/2018
Prazo para recurso	31/08/2018
Período de análise dos recursos	01/09/2018
Divulgação do resultado final	02/09/2018

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8. 1. Os proponentes poderão interpor um único recurso, após a divulgação do resultado parcial, conforme cronograma estabelecido no Item 7 deste Edital.;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – [curadoria@olinda.ifpe.edu.br](mailto:curadoria@olinda.ifpe.edu.br)

- 8.2. Os proponentes têm um dia útil, após a divulgação do resultado parcial, para solicitar a revisão do mesmo;
- 8.3. Os recursos deverão ser encaminhados, através de correio eletrônico, para o endereço [curadoria@olinda.ifpe.edu.br](mailto:curadoria@olinda.ifpe.edu.br) até as 23:59h do dia 31/08/2018;
- 8.4. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos a serem revisados, constando o nome do proponente e endereço eletrônico para contato;
- 8.5. Em caso de desistência da execução do projeto selecionado o proponente fica impedido de participar das duas edições subsequentes do presente Edital;
- 8.6. Fica facultado à Comissão de Curadoria a ocupação dos espaços expositivos mediante convite;
- 8.7. O ato de inscrição implica a aceitação das normas e das condições estabelecidas no presente Edital;
- 8.8. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Comissão de Curadoria.

Olinda, 16 de julho de 2018

Luciana Padilha Cardoso  
Diretora Geral do IFPE - Campus Olinda

Leandro Viana Pereira de Castro  
Coordenador de Promoção Cultural e Eventos

Caio Danieli Gonçalves de Araújo  
Presidente da Comissão de Curadoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br

**FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO**  
**ARTÍSTICO-CULTURAL - CAMPUS OLINDA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ (Deve ser preenchido pelo IFPE)	
<b>1º AUTOR(A) OU AUTOR(A) INDIVIDUAL</b>	
NOME COMPLETO:	
NOME ARTÍSTICO (OPCIONAL):	MATRÍCULA:
TÍTULO DO PROJETO:	
TELEFONE/CELULAR:	EMAIL:
LINK SOBRE O AUTOR:	
DATA DE INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____	
<b>DEMAIS AUTORES(AS) (PROPOSTA COLETIVA)</b>	
2º AUTOR(A):	
3º AUTOR(A):	
<b>SINALIZE O ESPAÇO QUE DEVERÁ RECEBER A INTERVENÇÃO (CONSULTAR ANEXO III):</b>	
<input type="checkbox"/> ESPAÇO I <input type="checkbox"/> ESPAÇO II <input type="checkbox"/> ESPAÇO III <input type="checkbox"/> ESPAÇO IV <input type="checkbox"/> ESPAÇO V	

ASSINATURA \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

Protocolo de entrega de Ficha de Inscrição do Edital de seleção de projeto para pintura de painel em parede interna do IFPE - Campus Olinda.

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**  
Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br

**ATESTADO DE AUTORIA E CESSÃO DE USO (ANEXO II)**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO**  
**ARTÍSTICO-CULTURAL - CAMPUS OLINDA**

**AUTOR(ES) 1º AUTOR OU AUTOR INDIVIDUAL**

NOME COMPLETO:

ASSINATURA:

2º AUTOR NOME COMPLETO:

ASSINATURA:

3º AUTOR NOME COMPLETO:

ASSINATURA:

4º AUTOR NOME COMPLETO:

ASSINATURA:

5º AUTOR NOME COMPLETO:

ASSINATURA:

Por meio deste instrumento, declaro(amos), para todos os fins de direito, inclusive autorais, nacionais e internacionais, que a obra intitulada \_\_\_\_\_, submetida ao processo de seleção do Edital N° 01/2018 de intervenção artístico-visual em parede interna do IFPE - Campus Olinda é de autoria individual ou coletiva do(s) informante(s) que assina(m) e que por meio deste instrumento, afirma(m) que a mesma está liberada para uso, conforme estabelecido no referido Edital.

1. AUTORIZA(M), expressamente a utilização de imagem pessoal e da obra produzida através deste Edital nos materiais de divulgação do Instituto Federal de Pernambuco, sem finalidade comercial.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**  
Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br

## **LISTAGEM E DETALHAMENTO DOS ESPAÇOS (ANEXO III)**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - CAMPUS OLINDA**

#### **ESPAÇO I**

Parede lateral externa do IFPE Campus Olinda, localizada na Rua Olegário Mariano.  
Dimensões: 2,20m x 29m (63,8m<sup>2</sup>)

#### **ESPAÇO II**

Parte interna do muro frontal do IFPE Campus Olinda, à esquerda do portão de entrada (em frente à escada que leva ao setor administrativo).  
Dimensões: 2,45m x 13m (31,8m<sup>2</sup>)

#### **ESPAÇO III**

Parte interna do muro frontal do IFPE Campus Olinda, à direita do portão de entrada (em frente à parte coberta do pátio).  
Dimensões: 2,20m x 8,05m (18,26m<sup>2</sup>)

#### **ESPAÇO IV**

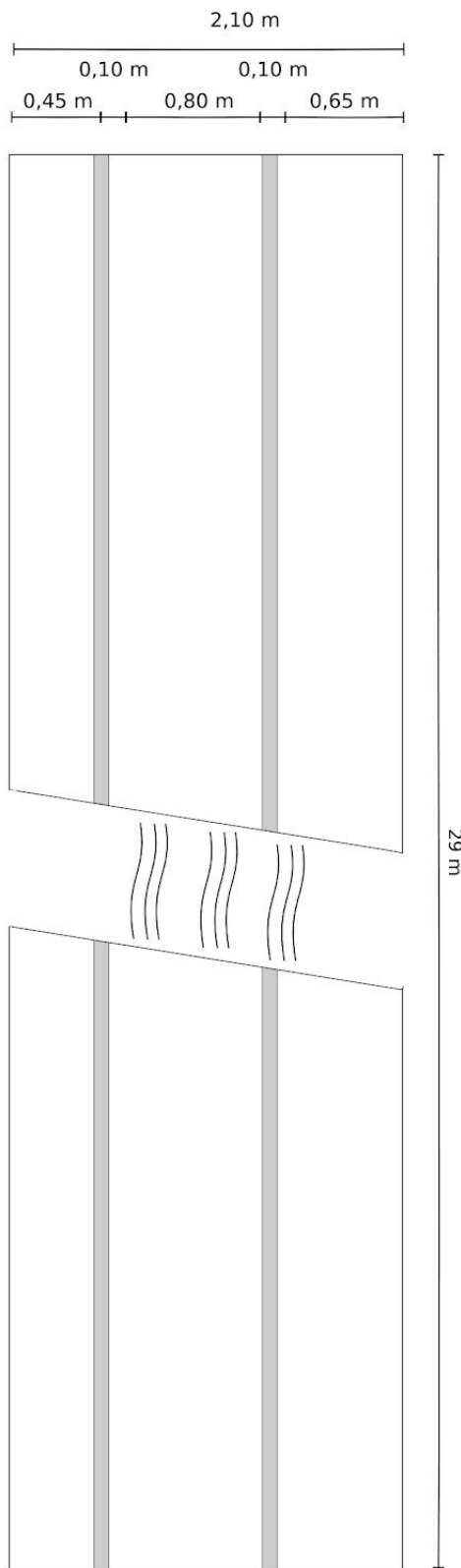
Parede externa do Laboratório 01 (LAB01).  
Dimensões: 2,50m x 8,93m (22,3m<sup>2</sup>)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br



**ESPAÇO I ( Área externa Campus )**

Dimensões: 2,10m x 29m (63,8 m<sup>2</sup>)

Localização: Parede lateral externa do IFPE Campus Olinda, localizada na Rua Olegário Mariano.

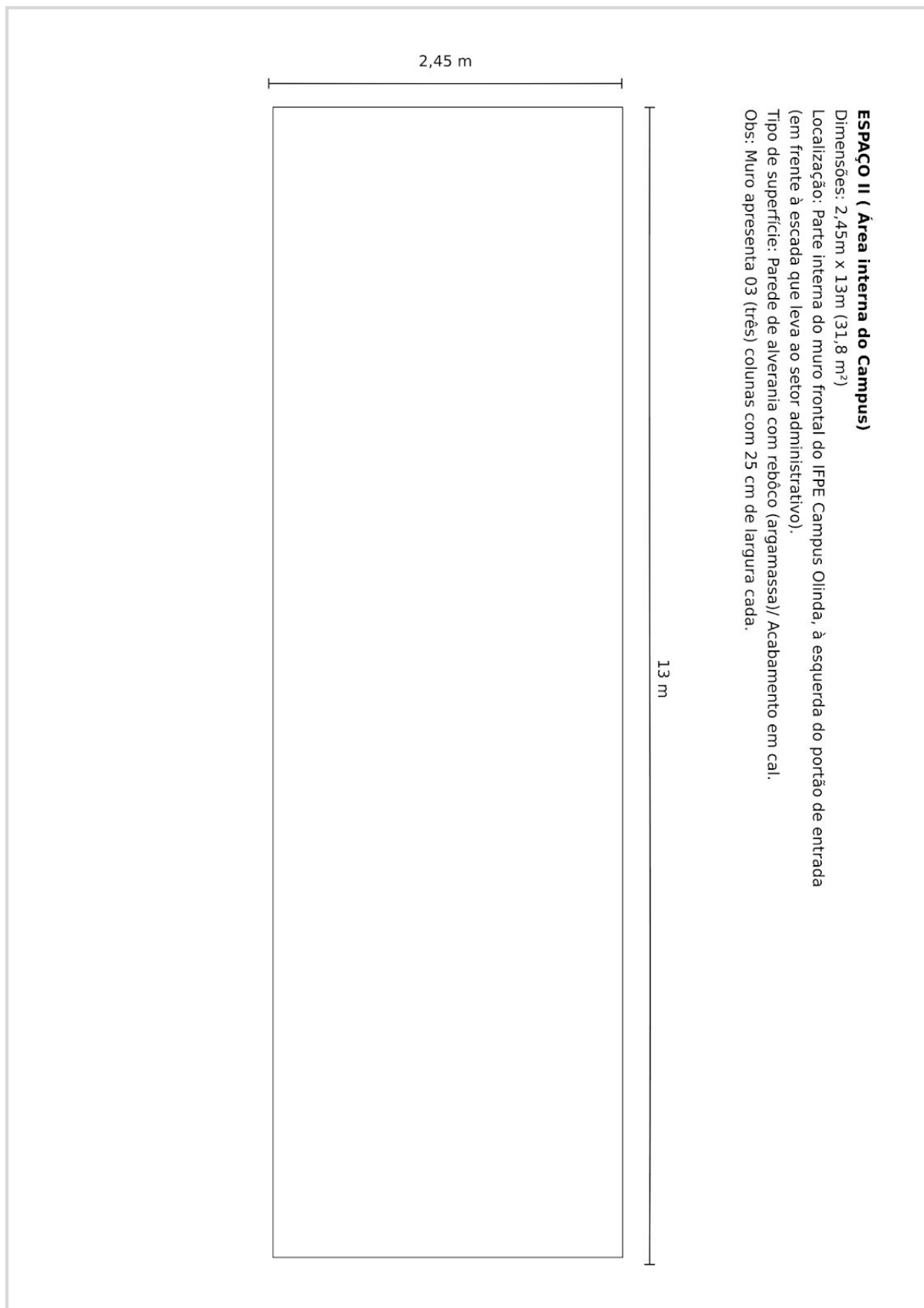
Tipo de superfície: Parede de alvenaria com rebóco (argamassa)/ Acabamento em cal.

Obs: Muro apresenta dois vãos com 10 cm de largura cada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

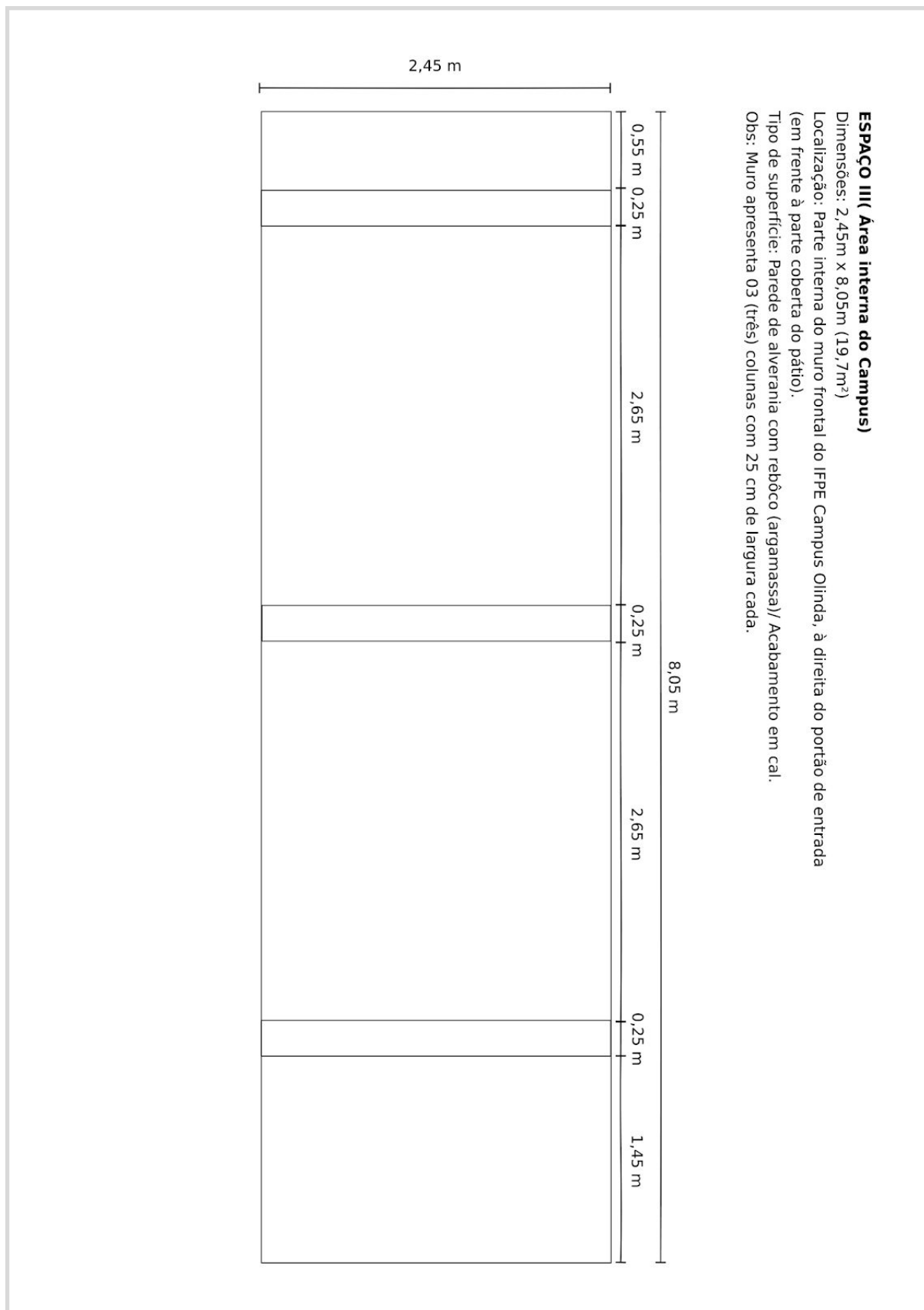
Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

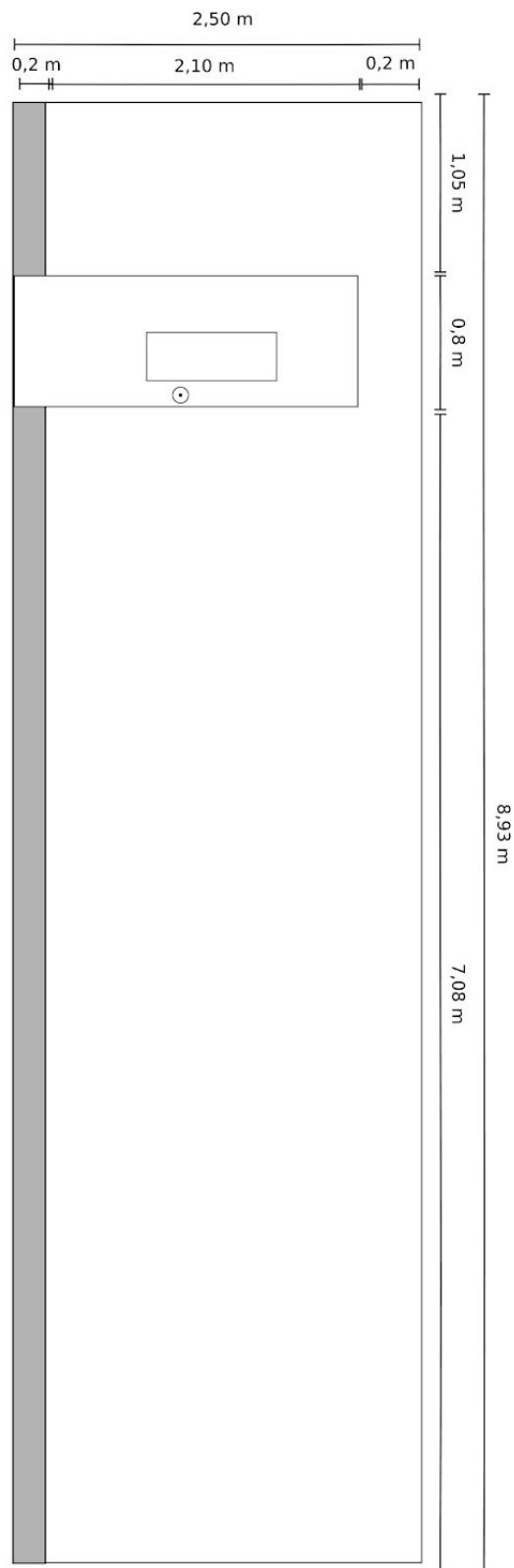
Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS OLINDA**  
**COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E EVENTOS**  
**COMISSÃO DE CURADORIA**

Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, n.º 390 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53.140-110  
(81) 3214-1801 – curadoria@olinda.ifpe.edu.br



**ESPAÇO IV ( Área interna do Campus)**

Dimensões: 2,50m x 8,93m (22,3 m<sup>2</sup>)

Parede externa do Laboratório 01 (LAB01).

Tipo de superfície: Parede Drywall (gesso)/Acabamento tinta acrílica.

Obs: Altura de 20 (vinte) centímetros, medidos a partir do piso, não utilizável.